PROPOSTA ESCOLINHA DE ESPORTES RIOZINHO

OBJETIVO PRINCIPAL

A presente proposta tem como objetivo a prestação de serviços de treinamento na Academia de Ginastica aos alunos da Escola de Esportes de Riozinho.

OBJETIVO ESPECIFICO

O objetivo específico será o fornecimento, em turno inverso ao horário regular da escola, de serviços de treinamento na academia aos alunos da Escola de Esportes.

O treinamento constitui em avaliações individuais, ginastica e musculação, de acordo com a necessidade de cada aluno. Além disso, acompanhamento de sua evolução, buscando melhorar a performance em competições e prevenção de lesões, afim de preparar fisicamente o atleta conforme suas características físicas e complementar o trabalho tático e técnico realizado pela Escola de Esportes.

DA CARGA HORÁRIA.

A Academia disponibilizar de 4 horas semanais para atendimento aos alunos da Escola de Esportes.

DOS HORÁRIOS

A prestação dos serviços ocorrerá nas terças e quintas feiras das 9:00 h às 10:00 h e das 14:00 h às 15:00 h. Cada aluno receberá 01 (uma) hora de treinamento semanal e, para isso, caberá a Coordenação da Escola indicar a grade de horários que cada aluno frequentará a Academia.

DOS ALUNOS

A relação de alunos que irá frequentar os treinos da Academia, bem como o seu controle de efetividade e seus horários, deverá ser feito pela coordenação da Escola Esportiva e, caso houver alterações, deve informar a Academia mensalmente.

O LOCAL DO SERVIÇO

O serviço de treinamento será fornecido nas instalações da Contratada, Academia Espaço Vital, sob a Razão Social, JANICE MARIA BARNART GEIB, CNPJ 06 320 781/0001-88 - na Av. André Brambilla, 108, sala 01 Centro Riozinho – RS.

DA CAPACIDADE CONTRATADA

Os serviços da Academia contratado correspondem ao atendimento no limite de 35 (trinta e cinco) alunos durante 01 (uma) hora semanal pelo valor ajustado nesta proposta. Sendo necessário o atendimento de um numero maior de alunos que o contrato prevê, atenderemos normalmente com o devido acréscimo.

DOS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA

O atendimento aos alunos relacionados será sempre feito por um profissional contratado pela academia, devidamente credenciado junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física), sem nenhum vinculo empregatício com o Contratante. A Responsabilidade Técnica será a cargo da Titular da Empresa devidamente credenciada ao Conselho.

DOS PAGAMENTOS

A contratada, após o enceramento do mês, emitirá a nota fiscal pertinente ao serviço prestado pelo valor contratado e eventualmente acrescido de valores se houver algum excedente acima de 35 (trinta e cinco) alunos. O pagamento dos serviços se dará 05 dias após a apresentação da nota fiscal de serviços ao contratante.

Os valores devidos serão depositados em conta corrente da Academia em nome de JANICE MARIA BARNART GEIB - CNPJ 06 320 781/0001-88 – AG 0736 – C/C 06 026351.0.6 BANRISUL S/A

OS VALORES DO SERVIÇO

Os valores pelo contrato de atendimento até 35 alunos, bem como os excedentes por aluno que possam acrescer ao serviço contratado se darão da seguinte forma:

Serviço para atendimento de até 35 alunos R$ 1.580,00 do contrato

Valor para cada aluno excedente ao limite R$ 40,00 por aluno

Serviços extraordinários fora do contrato R$ 80,00 hora trabalhada

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Academia Espaço Vital

Janice Maria Barnart Geib - CNPJ 06 320 781/0001-88

Riozinho, 12 de julho de 2021